

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC



Estado da Bahia

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 30/10/2020 o prazo para entrega de propostas, na 4ª Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB – Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO UNICO, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADORA, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APOS O USO – 20.500 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 238/2020, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender **determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do **telefone (71) 3115-8375**. Salvador, 27 de Outubro de 2020. Mª Fernanda Yanase Diretora Administrativa DA/SAFTEC/SESAB

SESAB

LIQUIGÁS



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA BRASIL

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ 60.886.413/0001-47 – NIRE 35.300.035.402

ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(30 de julho de 2020)

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte realizou-se a 230ª Reunião do Conselho de Administração da LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., por intermédio de videoconferência, sob a presidência do Senhor Marcelo Klusjza e com a participação dos Conselheiros Celso da Frota Braga, Clair Terezinha da Rosa, Daniel Pereira de Albuquerque Ennes, Erivaldo Alfredo Gomes e Valmir Rian Gazzoli, e da Diretoria Executiva da Liquigás Distribuidora. Iniciada a reunião às dez horas, da qual foi extraída o item 2 que trata do **SEGUINTE ASSUNTO: - - - - - ITEM 2 - - - - - Pauta 028/20 – Eleição dos Diretores da Liquigás Distribuidora S.A.** Os Conselheiros Erivaldo Alfredo Gomes, representante do Ministério da Economia, Valmir Rian Gazzoli, membro independente e Clair Terezinha da Rosa, representante dos empregados da Liquigás Distribuidora S.A., acompanharam o voto dos Conselheiros Marcelo Klusjza, Celso da Frota Braga e Daniel Pereira de Albuquerque Ennes, representantes da Petróleo Brasileiro S.A., que deliberaram, conforme estabelecido no artigo 54, inciso III, do Estatuto Social da Liquigás, pela eleição para o cargo de **Diretor Presidente** da Liquigás, o **Sr. Luiz Fernando Marinho Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado na Rua Eurico Cruz, 71, ap. 401, Rio de Janeiro, RJ, titular da cédula de identidade RG nº 02412030-5-IPF/RJ e do CPF/MF nº 236.194.737-49; para os cargos de **Diretor de Operações e Logística** e **Diretor de Planejamento de Mercado** interino, o **Sr. Eduardo Luis Martins**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Rua João da Costa, 115 – São Paulo – SP, titular da cédula de identidade RG nº 12.198.807-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 117.838.328-86; para o cargo de **Diretor de GLP Envasado**, o **Sr. Geraldo Magela de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Padre Demerval Gomes, 334, Belo Horizonte – MG, titular da cédula de identidade RG nº MG 2.273.540 – SSP/MG e do CPF nº 522.549.096-49; para o cargo de **Diretor de GLP Granel**, o **Sr. Rodrigo Solha Pazzini de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Alameda dos Anapurus, 777 – Ap. 31A, São Paulo – SP, titular da cédula de identidade RG nº MG-3358877 – SSP/MG e do CPF/MF nº 637.139.346-49; e para o cargo de **Diretor Financeiro e de Serviços** da Liquigás, o **Sr. Plínio Osvaldo Bressan**, brasileiro, divorciado, administrador, domiciliado na Avenida Leonardo Da Vinci, nº 2.566, Ap.203, Bloco 3, São Paulo – SP, titular da cédula de identidade RG nº 6.734.460-4-SSP/SP e do CPF nº 639.388.398-72, para o exercício do mandato de 2 anos, com início em 30 de julho de 2020. Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social da empresa, o Conselho de Administração autorizou a permanência dos indicados à Diretoria Executiva da Liquigás para o exercício das funções de direção nas empresas Plenogás Distribuidora de Gás S.A., Metalúrgica Plus S.A. e Utigás Armazenadora S.A., para as quais já foram indicados anteriormente, em concomitância com suas funções de Diretores na Liquigás. Registrada na JUCESP sob o nº 342.220/20-2, em sessão de 25/08/2020, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

LIQUIGÁS



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA BRASIL

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ 60.886.413/0001- 47 – NIRE 35.300.035.402

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 16 de Abril de 2020

1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada na Sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1.842 – Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, 6º andar, em São Paulo – SP, às 10 horas do dia 16 de abril de 2020. **2.MESA:** Presidente: Luiz Fernando Marinho Nunes, Representante da Petróleo Brasileiro S.A.; Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa. Secretária: Sabrina Beznosai. **3.QUORUM:** Estava presente o acionista detentor da totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme atesta a assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **4.PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76; e do aviso/comunicado previsto no caput do artigo 133, bem como cumprido o prazo previsto no §3º do mesmo artigo; porém, dada a presença da totalidade dos acionistas, dão por sanadas tais inobservâncias, na forma do §4º do artigo 133 da Lei 6.404/76. **5.PRESENÇA:** Encontravam-se presentes o Sr. Wagner Petelin, representante da KPMG Auditores Independentes, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, e o Sr. José Sílvio Petrugara, membro efetivo do Conselho Fiscal, em atendimento ao estabelecido no artigo 164 da citada Lei. **6.ORDEN DO DIA:** I)Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis da Liquigás Distribuidora S.A. do exercício social de 2019; II, Destinação do lucro líquido do exercício 2019 e a proposta de distribuição de dividendos; III, Eleição do membro do Conselho Fiscal representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e IV, Fixação do montante global da remuneração dos administradores. **7.DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram praticadas por unanimidade de votos do acionista único, que: **I.Aprovou** o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019 que foram submetidas à avaliação da KPMG Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petróleo e do Conselho Fiscal, nos termos do §4º do artigo 133, da Lei nº 6.404/76; **II.Aprovou**, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2019, no valor de R\$108.231.634,32 (cento e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), da seguinte forma: a) destinação à Reserva Legal o valor de R\$5.411.581,72 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); equivalentes a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, conforme estabelecido no Artigo 193 da Lei 6.404/1976 e em consonância com o artigo 75 do Estatuto Social da Companhia; b) destinação à Reserva de Incentivos Fiscais o valor de R\$3.936.442,71 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos); c) acréscimo aos Lucros Acumulados da realização parcial da Reserva de Reavaliação em Coligadas no valor de R\$7.439.28 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); e d) destinação à Reserva de Retenção de Lucros do montante de R\$74.170.146,80 (setenta e quatro milhões, cento e setenta mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos), composto pelo saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado do Exercício no valor de R\$74.162.707,42 (setenta e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) acrescido do valor de R\$7.439,38 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) referente à parcela realizada da Reserva de Reavaliação de Ativos em Coligadas, para atender o Orçamento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 54, inciso XVII do Estatuto Social; e e) dividendo de R\$24.720.902,47 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) relativos às R.145.118 (oitto milhões, cento e quarenta e cinco mil e cento e deztoito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal (aproximadamente R\$3,04 por ação), equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado do Exercício após dedução de reservas em consonância com o Artigo 74 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, que prevê um dividendo mínimo de 25%. O dividendo será distribuído aos acionistas, sem atualização monetária, e deverá ser pago até o último dia útil do ano de 2020, ou na data do fechamento da operação de compra e venda de ações da Companhia, o que ocorrer primeiro; **III.Informou**, em conformidade com o Artigo 23, parágrafo único, do Estatuto Social da Liquigás, a permanência no cargo de Conselheiro Fiscal até a investidura de novos conselheiros representantes do Ministério da Economia, o Sr. **Fernando Eurico de Paiva Garrido**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 3811586-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.462.127-07, residente na Superquadra Norte 115, Bloco J, Apartamento 505, Asa Norte, Brasília – DF, como Conselheiro Fiscal Titular; e sua suplente a Sra. **Viviane Aparecida da Silva Vargas**, brasileira, casada, economista, titular da cédula de identidade RG nº M-8.012.874-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.009.376-49, domiciliado na Esplanada dos Ministérios Bloco P – 2º andar, Gabinete da Secretaria do Tesouro Nacional, ASSEC - Brasília – DF; **IV.Aprovou**, na forma prevista no artigo 152 da Lei 6.404/76 e conforme definido pelo Ofício da SEST (OFÍCIO SEI nº 72615/ME), em 27/03/2020, a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia em R\$14.275.812,81 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), referente ao período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021, ai incluídos, no caso dos membros da Diretoria Executiva, os honorários mensais, gratificação de férias, gratificação natalina, quarentena, passagens aéreas, previdência complementar, seguro de vida, plano de saúde e Remuneração Variável Anual - RVA (2019), bem como auxílio moradia na forma prevista no Decreto nº 3.255 de 19 de novembro de 1999, sendo vedado expressamente o repasse aos respectivos membros honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT na sua respectiva data-base de 2020, em observância ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do anexo I, do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, atribuindo-se ao Conselho de Administração a fixação da remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva, garantindo a hierarquia remuneratória da Companhia, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, considerando-se também, em relação a este, a rubrica Previdência Social e Previdência Complementar, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores limites individualmente consorciados à tabela modelo aprovada pela SEST, que contém o detalhamento da remuneração dos administradores, vedando o pagamento de qualquer item de remuneração aos administradores não deliberado em Assembleia Geral, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, art. 152, bem como o artigo 54, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia; b) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 340.653,24 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, art. 162, bem como o artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. **8.DOCUMENTOS:** Fica arquivado na sede social da Companhia o seguinte documento: Procuração do representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A. **9.ENCERRAMENTO:** As 11h30 foi encerrada a Assembleia, e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. (a.a.) Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente; Sabrina Beznosai, Secretária; Acionista: p/p: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa. Registrada na JUCESP sob o nº 403.118/20-7, em sessão de 30/09/2020, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.468/2020 – PEC.02040/2020 - CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDEO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 – COVID 19

Abertura do Pregão: 05/11/2020 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Pédro Gilberto Pasini”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

CONECTCAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. – NIRE 35.300.442.288 - CNPJ/ME 16.577.631/0001-08 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10/08/2020 - Dia, Hora e Local: 10/08/2020, às 15h, na filial da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre II, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 05453-000, São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada das formalidades de convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente, Sr. André Pires de Oliveira Dias; Secretário, Sr. Thiago Leite Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a conversão do mútuo firmado entre ConnectCar e Valeit App Sistemas S/A em 10/10/2019, em participação societária; (II) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I, de modo a refletir a deliberação do item “II”, acima; (IV) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; e (V) a ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Autorizada a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos atos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, após analisar e discutir as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade: (I) a conversão do mútuo de R\$ 1.000.000,00 em participação societária na empresa Valeit App Sistemas S/A (“Valeit”), com a consequente subscrição e integralização de 11.111 ações ordinárias nominativas que representem 10% do capital social total e votante da Valeit; (II) a alteração do objeto social da Companhia, de modo a incluir a atividade de veiculação de publicidade e inserção de materiais de propaganda e publicidade em quaisquer meios, exceto livros, jornais, periódicos e meios de radiodifusão. Ao continuar, foi aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 3. A Companhia tem por objeto social: (I) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (II) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, de natureza como instituição de pagamentos, que incluem, mas não se limitam a, prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (b) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento referentes a determinados serviços de pagamento automaticamente de pedágios e estacionamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento; (c) gerenciamento de contas de pagamento deitadas por pessoas físicas ou jurídicas; (d) gestão do uso de moeda eletrônica; (e) emissão de instrumentos de pagamento; (f) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (g) execução de remessa de fundos; (h) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (i) captura e liquidação financeira das transações de pagamento; (II) a prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a análise e manutenção de sistemas de automação, insumos e equipamentos, nacionais e importados necessários à prestação dos serviços descritos acima; (IV) a participação em sociedades que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens acima; (V) atividades de prestação de serviços de informação relativos ao processamento de dados e (vi) veiculação de publicidade e inserção de materiais de propaganda e publicidade em quaisquer meios, exceto livros, jornais, periódicos e meios de radiodifusão.” (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do anexo I, de modo a refletir o deliberado no item “II”, acima; (IV) aprovada a eleição do Sr. Renato da Silva Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IPF/RJ 107.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo/SP, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Redecard S.A., em substituição ao Conselheiro Rodrigo Luiz Rosa Couto, que deixa de exercer suas funções na data de hoje. O mandato do Sr. Renato da Silva Carvalho, como conselheiro iniciar-se-á nesta data e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros do Conselho de Administração em exercício, qual seja, até 31/11/2020. A declaração de desimpedimento do Conselheiro Sr. Renato da Silva Carvalho, ora eleito, encontra-se arquivada na sede da Companhia. (V) Em razão das aprovação anterior, os Acionistas decidem ratificar a atual composição do Conselho de Administração, que passa a ser composto pelos seguintes membros: Sr. André Pires de Oliveira Dias, como Presidente do Conselho de Administração; Sr. Alexandre Grossmann Zancani, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jerônimo José Merlo dos Santos; Sr. Roberto Kutschat Neto, Sr. Rodnei Bernardino de Souza e Sr. Renato da Silva Carvalho, como conselheiros. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** Presidente: Sr. André Pires de Oliveira Dias; e Secretário: Sr. Thiago Leite Araújo. **Acionistas:** Redecard S.A., representada pela Sra. Gabriela Rodrigues Ferreira e Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., representada pelos Srs. Marcelo Pereira Malta de Araújo e Jerônimo José Merlo dos Santos. Cerrado e dou foi que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio São Paulo, 10/08/2020. **Thiago Leite Araújo** – Secretário. JUCESP 434.508/20 em 15/10/2020.

LIQUIGÁS



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA BRASIL

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ 60.886.413/0001- 47 – NIRE 35.300.035.402

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 1º de Julho de 2020

1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada na Sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1.842 – Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, 6º andar, em São Paulo – SP, às 10 horas do dia 1º de julho de 2020. **2.MESA:** Presidente: Luiz Fernando Marinho Nunes, Representante da Petróleo Brasileiro S.A.; Dra. Andrea Monteiro Penin. Secretária: Sabrina Beznosai. **3.QUORUM:** Estava presente o acionista detentor da totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme atesta a assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **4.PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **5.ORDEN DO DIA:** I) Eleição do membro do Conselho Fiscal, representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia. **6.DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram praticadas por unanimidade de votos do acionista único, que: **I.Elegeu** o Sr. **Leonardo Silveira do Nascimento**, brasileiro, casado, Contador, titular da cédula de identidade RG nº 1629457 SSP DF e do CPF nº 833.852.401-82, domiciliado no Esplanada dos Ministérios – Edifício Anexo do Ministério da Economia - Bloco P – Ala A – 4º andar – Sala 421, CEP 70048-900, Brasília, DF – Brasil., para o cargo de membro do Conselho Fiscal Titular da Liquigás Distribuidora S.A., representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **II.Elegeu** o Sr. **Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, titular da cédula de identidade RG nº M8828224 SSP MG e do CPF nº 012.067.836-56, domiciliado na SQN 212 bloco 1 apto 507 – CEP 70864-090, Brasília, DF, para o cargo de membro do Conselho Fiscal Suplente da Liquigás Distribuidora S.A., representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **7.DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos: -Procuração do representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A.; -Declaração de desimpedimento. **8.ENCERRAMENTO:** As 11 horas foi encerrada a Assembleia, e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. (a.a.) Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente; Sabrina Beznosai, Secretária; Acionista: p/p: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Dra. Andrea Monteiro Penin. Registrada na JUCESP sob o nº 363.562/20-5, em sessão de 10/09/2020, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DA ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

BRASIL

Data: 23/10/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 361/2019

Acordo de Empréstimo nº 8272-BR

Nome do acordo de empréstimo: Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente

1. O Estado de São Paulo representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), relativo ao custo do **Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente – PTLMA**, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **Prestação de serviços especializados para realizar o levantamento de campo e a codificação, seguindo a metodologia iRAP, junto ao cadastramento de ativos da malha rodoviária do Estado de São Paulo**.

A licitação será conduzida através dos procedimentos de Concorrência Internacional especificados pelas Diretrizes do Banco Mundial: “Procurement under IBRD Loans and IDA Credits” (Aquisições com empréstimos do BIRD e Créditos da AID), datadas de janeiro/2011, e está aberta a todos os proponentes de países elegíveis conforme definido nas Diretrizes.

2. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, por seu Superintendente, **convida proponentes elegíveis a apresentarem** propostas lacradas para executar os seguintes serviços: levantamento de campo para obtenção de dados e imagens georreferenciadas da rede rodoviária do Estado de São Paulo concedida à operação privada (acerca de 14.000 km – quatorze mil quilômetros); geração de banco de dados georreferenciado dos **14.000 km**, conteúdo: condições do pavimento (Índice de Rugosidade Internacional – IRI e Levantamento Visual Contínuo – LVQ); dados geométricos da estrada, incluindo informações sobre: largura das faixas, faixas adicionais, acostamentos, acessos, cruzamentos, etc. cadastramento de itens rodoviários (sinais, defensas, pontes, iluminação, etc.) e outros elementos posicionados junto às estradas (árvores, bases da polícia, etc.).

codificação dos dados levantados de acordo com a metodologia do iRAP (*iRAP Star Rating and Investment Plan Coding Manual*) em **26.500 km (vinte e seis mil e quinhentos quilômetros)** de pistas (toda rede rodoviária do Estado de SP);

Todos os serviços são detalhados no Termo de Referência (**Seção VIII**).

3. Licitantes elegíveis interessados em participar do certame, poderão adquirir o conjunto completo em **mídia eletrônica** dos documentos que compõem o Edital, no horário das **09h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. na sede do DER/SP** na Avenida do Estado, nº 777 – Ala B – 2º andar – sala 2012 – ECO/CJL ou através de download pela internet, no endereço eletrônico <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Licitacoes/LicitacoesGerais.aspx>. As empresas estrangeiras podem contatar o DER/SP para obter instruções sobre como adquirir os documentos de licitação. Para tanto, deverão encaminhar solicitação podendo ser utilizado o e-mail: www.ecolicitacoes@der.sp.gov.br.

4. Os documentos de licitação serão recebidos na **Avenida do Estado, nº 777 – Ala B - 5º andar - Auditório até as 10h00min do dia 15/12/2020** e a abertura dar-se-á logo após o vencimento do prazo de entrega das propostas na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia.

5. As Propostas devem ser acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta no valor de **US\$ 9.000,00 (nove mil dólares americanos) ou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

6. Maiores informações e consultas poderão ser feitas na Equipe de Licitações e Contratos – ECO, na Avenida do Estado, nº 777 – Ala B- 2º andar – sala 2012 – ECO/CJL, nos dias úteis, das 09h00min.às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min ou pelo site: <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Licitacoes/LicitacoesGerais.aspx>

Folha Participações S.A. – CNPJ/ME nº 05.395.894/0001-80 – NIRE 35.300.190.394 – Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária: Ficam os acionistas da Folha Participações S.A. (“Companhia”) convocados para se reunir de forma exclusivamente digital em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, através de sistema de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, com início às 11:00 do dia 04 de novembro de 2020, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 10 instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia (artigo 161, §2º, Lei Federal nº 6.404/1976); e (ii) eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal (artigo 161, §4º, Lei Federal nº 6.404/1976). Os acionistas devem contatar a Companhia previamente através do e-mail der@sp.gov.br ou pelo site www.sp.gov.br para acessar o sistema digital de reunião, e para enviar os documentos de representação necessários para participação na reunião assemblear. São Paulo, 23 de outubro de 2020. Maria Judith de Brito – Diretora



DESENVOLVE SP



PÁTRIA AMADA BRASIL

SECRETARIA DA FUNDADA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Art. 58, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; Proc. ADM: 126/17; Cont.: SERASA S.A.; Obj.: Cont. de emp. p/ prest. de serv. técn. p/ concessão e registro em banco de dados de proteção ao crédito de operações do Programa Banco do Povo Paulista - BPP; Parecer Sujur nº 084/19 de 11/11/19; Ass.: 15/10/20; Vig.: 15/10/20 a 08/10/23; Sem acréscimo de valor.

PREDILECTRA ENERGIA SPE LTDA

CNPJ 23.183.869/0001-14

Reunião de Sócios Quotistas – Edital de Convocação.

Ficam os sócios convocados a se reunirem em reunião de sócios quotistas, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2020, às 11h00min, em sua sede social, à Via Predilecta, nº 50, sala 01, São Lourenço do Turvo, CEP 15999-900, Matão, São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social, de R\$ 60.000,00 para R\$ 72.000,00, mediante a emissão de novas quotas, nos termos da Cláusula 3 do Instrumento Particular de Sócios na Base Societária da Empresa Predilecta Energia SPE Ltda. e respectivos aditamentos; 2) deliberar sobre a proposta de alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social. Matão/SP, 22 de outubro de 2020. José Reynaldo Trevizanieli - Diretor Financeiro e Claudio Fabiano Alves - Diretor Administrativo.

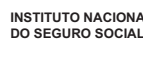
Ruasinvest Participações S.A.

CNPJ/ME nº 06.101.196/0001-97 – NIRE: 35300445854

Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo aos Titulares das Notas Promissórias de Emissão pela Ruasinvest Participações S.A.

Ruasinvest Participações S.A., na qualidade de emitente das notas promissórias comerciais nºs 1 a 7 da terceira série, terceira emissão, com vencimento para 25 de novembro de 2021, vem, por meio da presente, nos termos das cartúlas representativas das notas promissórias, comunicar a todos os envolvidos, sem distinção, que realizará, até 04 de novembro de 2020 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”) o resgate antecipado facultativo das Notas promissórias acima citadas, bem como seu pagamento, nos moldes aprovados e em conformidade com as regras estipuladas nas cartúlas em questão, que permitem que o pagamento seja realizado antecipadamente, com comunicação prévia de 3 (três) dias úteis em edital a ser publicado no diário oficial, além de comunicação via carta com aviso de recebimento a todos os envolvidos na cartúla em comento. A emitente informa que, cumprindo com todos estes requisitos, dá por comunicada a data da antecipação de resgate e pagamento acima informados.

L’S RENTALS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ 23.613.758/0001-09 - NIRE 35.300.484.231 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2020 - Data, hora e local: Em 31/08/2020, às 13h, na sede social da Companhia, localizada em Araraquara/SP, na Avenida Engenheiro Camilo Dinucci, 2.885, sala 01, parte, Jardim Arco Iris, Araraquara/SP, CEP 14808-100. **Presenças:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **Mesa:** Patrícia Poubel Chieppe, Presidente; Ciro Ferreira da Rocha, Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição de membro da Diretoria. 2) Ratificação do mandato dos diretores. **Deliberação por Unanimidade:** 1) Decidem os acionistas, eleger como Diretor da Companhia o Sr. **André Luiz Chieppe**, brasileiro, divorciado, empresário, CI 205913 SSP/ES, CPF 059.320.357-73. O mandato do Diretor eleito terá início em 01/09/2020, tendo o termo previsto para 31/12/2021. 2) Os acionistas, decidem por unanimidade, ratificar o mandato dos Diretores, com mandato previsto para término em 31/12/2021, com a permanência em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Sendo eles: **a) Ciro Ferreira da Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI 919.842 SSP/ES e CPF 008.101.047-84; **b) Ana Sílvia Calegari Gava**, brasileira, casada, contadora, CI 908.913 SSP/ES e CPF 886.541.417-00; **c) Patrícia Poubel Chieppe**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CI 205.913 SSP/ES e CPF 020.238.047-52; **d) Ricardo Pina Bernasconi**, brasileiro, casado, CI 256.7142 SSP/SP e CPF 195.107.318-54, cujos mandatos iniciaram em 01/01/2020, mediante aplicação de assinaturas no Termo de Posse no Livro das Reuniões da Diretoria, com término do mandato previsto para 31/12/2021, permanecendo os Diretores em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. **Presentes**, observando-se o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os diretores eleitos indicam, para atos inerentes à sociedade, terem domínio na Avenida Engenheiro Camilo Dinucci, 2.885, sala 01, parte, Jardim Arco Iris, Araraquara/SP, CEP 14808-100, onde passam a exercer, de forma regular, suas atividades profissionais relacionadas à sociedade, declarando ainda aceitar os cargos para os quais foram eleitos. Declaram também que não estão incursos nas proibições inseridas nos §§ 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a Companhia com lealdade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Araraquara/SP, 31/08/2020. **Presentes:** Patrícia Poubel Chieppe e Ciro Ferreira da Rocha por Vix Logística S/A, acionista, conforme com a original lavrada no livro de atas da sociedade. **Ciro Poubel Chieppe** – Presidente da mesa. **Ciro Ferreira da Rocha** – Secretário da mesa. **Diretores Eleitos: André Luiz Chieppe.** JUCESP nº 437.683/20-5 em 30/10/2020.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PÁTRIA AMADA BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DIRETORIA DE DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

O Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, comunica aos interessados que realizará, na data de 18/11/2020, às 14h30, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 1/2020**, a